
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público o seu interesse na LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DO SCFV, observando o que dispõe o inciso V, do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021 e alterações posteriores.

DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel deverá localizar-se em área urbana nos limites da cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Ressalta-se a necessidade de que o imóvel possua no mínimo os compartimentos citados abaixo:

01 – SALÃO GRANDE;

02 – BANHEIRO;

01 – COPA;

01 – DISPENSA.

DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel deverá estar em boas condições de manutenção, bem como pintura, piso em ótimo estado de conservação, bem como instalação elétrica e hidráulica em perfeito estado.

O imóvel deverá atender as especificações mínimas contidas na descrição.

O locador do imóvel deve possuir a comprovação de titularidade do imóvel.

O imóvel deverá possuir escritura pública registrada em Cartório de Ofício.

O locador deverá apresentar Certidão de Cadastro Imobiliário do imóvel no município de Tenente Laurentino Cruz/RN;

O locador deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Imobiliário.

O locador deve se responsabilizar pelos impostos inerentes à propriedade do imóvel.

Manter, durante toda a vigência deste contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato de Locação terá vigência inicial mínima de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter as seguintes informações: dados pessoais, Certidões, do proprietário (ou representante); telefone e e-mail para contato; descrição detalhada do imóvel; localização; área física construída; instalações existentes; valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel e fotos ilustrativas.

A proposta deverá ser encaminhada no e-mail eletrônico licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br, Ou entregue no setor de licitação na sede da prefeitura municipal de Tenente Laurentino Cruz, sediada na Av Francisco Amaral, 103, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, com a identificação do proprietário, no período de 13 à 18 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da Proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento pela Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Os imóveis oferecidos deverão ficar disponíveis para realização de vistoria sempre que necessário durante a validade da proposta.

INFORMAÇÕES FINAIS

A locação reger-se-á Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores.

O presente aviso não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de qualquer proposta apresentada, reservando-se a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 12 de fevereiro de 2025

JOSÉ ERINALDO DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria: Nº 015/2025-GP

Publicado por:

Jose Erinaldo da Silva

Código Identificador:20C48632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 01/2025– SEMAIRH

Concede diária ao servidor e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e Solicitação da Chefe de Gabinete nº 4/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias SEM PERNOITE, perfazendo o valor total de R\$ 250,00 duzentos e cinquenta reais), ao servidor **FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Mat. 74, ocupante da função de **PREFEITO MUNICIPAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 12 de fevereiro de 2025, onde estará participando de reunião sobre o Turismo da Serra de Santana e Circuito Gastronômico.

Art. 2º Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 12 de fevereiro de 2025.

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

Secretário de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:76D3325A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>